



# *Praia Clube São Francisco*

## Conselho Deliberativo

Niterói, 13 de agosto de 2019.

Resolução CD 017/2016-2019

Em reunião extraordinária realizada em 13.08.2019, conforme Edital de Convocação de 02.08.19, publicado no Jornal “A Tribuna” nos dias 03, 04 e 05/08.19, o Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco tomou as seguintes deliberações:

1- Memo/Pres 382, de 01.05.19, Foi homologado, por unanimidade, o “ad referendum” do Presidente do Conselho Deliberativo referente a solicitação para transferir da conta Fundo de Reserva o valor de R\$ 7.478,02 para pagamento referente a compra do título de sócio proprietário dependente (em extinção) de nº 200427; com **ressalva** para que tão logo tenha saldo na conta títulos seja o referido valor transferido para o Fundo de Reserva.

2- Memo/Pres 400, de 29.06.19, item 3 do parecer CF 019. Foi homologado, por unanimidade, o “ad referendum” do Presidente do Conselho Deliberativo referente a solicitação para transferir da conta Fundo de Reserva para conta movimento o valor de R\$ 59.628,12 por ter sido bloqueado na conta movimento pela 7ª Vara Cível, em favor da Prefeitura Municipal de Niterói – referente as multas aplicadas pela falta de legalização de outdoors no ano de 2003; com **ressalva** para que tão logo seja o referido valor desbloqueado, retorne para a conta Fundo de Reserva.

3- Memo/Pres 394/2016-2019, de 31.05.19, item 1 do parecer CF 019 – solicitou autorização para transferir da conta Fundo de Reserva para a conta movimento o valor de R\$ 23.239,10 - complementação do valor de R\$ 43.369,00 - aprovado pelo Conselho Deliberativo (Res. CD 012, de 24.05.18), cuja obra de reforma no telhado da Bocha, realizada pela nova empresa RJ -Telhas Montagem Ltda, custou R\$ 47.941,50 mais o custo do forro em PVC de R\$ 17.700,00.

Aprovou, por maioria, a transferência do referido valor, com a cobrança proporcional de taxa extra dos sócios proprietários remidos no valor de R\$ 15,49 (R\$ 23.239,10 : 1.500); com **ressalva** que a telha sanduíche aprovada em reunião do Conselho Deliberativo não fora considerada e colocada na obra de reforma da Bocha.

4- Memo/Pres 402A, de 09.07.19, item 2 do edital de convocação, solicitou transferência do Fundo de Reserva no valor de R\$ 28.548,82 para pagamento à RFB referente a multa corrigida pelo recolhimento a menor da alíquota FAP



# *Praia Clube São Francisco*

## Conselho Deliberativo

(Fator Acidentário de Prevenção) período de verificação de maio de 2014 a dezembro de 2017, com apuração nas competências maio de 2014 a dezembro de 2014.

Aprovou, por maioria, a transferência do referido valor, com a cobrança proporcional de taxa extra dos sócios proprietários remidos no valor de R\$ 19,83 (R\$ 28.548,82 : 1.500).

5- Memo/Pres 402, de 09.07.19, item 4 do parecer CF 019, solicitando autorização para transferir da conta Fundo de Reserva para a conta movimento o valor de R\$ 6.116,17 referente complementação do valor de R\$ 42.949,72 aprovado pelo Conselho Deliberativo (Res. CD 015), para reforma do Parque Infantil, tendo em vista alterações de custos.

Aprovou, por maioria, a transferência do referido valor, com a cobrança proporcional de taxa extra dos sócios proprietários remidos no valor de R\$ 4,08 (R\$ 6.116,17 : 1.500); com **ressalva**, para a proposta do plenário, aprovada, que a partir de esta data, tão logo tenham recursos oriundos de causas ganhas em Ações Judiciais, sejam as importâncias depositadas na conta Fundos de Reserva, observados o limite estatutário disposto no parágrafo 7º do artigo 101.

6- Memo/Pres 399, de 13.06.19, item 2 do parecer CF 019 - solicitou autorização para transferir da conta Fundo de Reserva para a conta movimento o valor de R\$ 131.253,63, para investimentos diversos efetuados conforme solicitação da Presidência do Clube, como: **A)** compra e instalação de 40 refletores de leds para as duas quadras de tênis no valor R 38.000,00; **B)** compra de um placar eletrônico para o campo de futebol no valor de R\$ 7.400,00; **C)** compra de material para construção de espaço para armazenar 06 rolos de capas térmicas das piscinas e contratação de empresa para a execução da obra, no valor de R\$ 13.749,20; **D)** confecção do placar informativo da bocha no valor de R\$ 4.400,00; **E)** compra de ombrelones para a orla no valor no valor de R\$ 5.980,00; **F)** compra de ombrelones articulados para a piscina social no valor de R\$ 11.250,00; **G)** compra de tenda grande 6 x 6, azul, para eventos do clube e sócios nas churrasqueiras no valor de R\$ 7.162,90; **H)** compra de 14 luminárias led solares de poste instalados em diversas áreas comuns do clube no valor de R\$ 13.942,00; **I)** compra de kit primeiros socorros mais carrinho suporte cilindro para o parque aquático conforme exigência do CBMERJ no valor de R\$ 2.120,00; **J)** compra de uma porta da cabine do elevador de abertura lateral com 02 folhas e um novo operador de porta, troca emergencial, no valor de R\$ 12.600,00; **L)** compra de um frigobar para o Auditório no valor de R\$ 1.118,00;



# *Praia Clube São Francisco*

## **Conselho Deliberativo**

**M)** compra de 02 aparelhos de ar condicionados Hitachi de 60.000 btus para o self service do restaurante no valor de R\$ 11.100,00; **N)** compra de uma TV Smart led 32" para a sala do pontinho, no valor de R\$ 984,27 e; **O)** compra de uma TV Smart led 43" para a churrasqueira do Futebol no valor de R\$ 1.446,34.

Aprovou, por maioria, a transferência do referido valor para a conta corrente, com a cobrança proporcional de taxa extra dos sócios proprietários remidos no valor de R\$ 87,50 (R\$ 131.253,63 : 1.500).

**07-** Os valores recebidos dos sócios remidos serão depositados na conta fundo de reserva.

Sócio remido (15,49 + 4,08 +19,83 + 87,50 = **R\$ 126,90** em cota única)

Montante a arrecadar dos sócios remidos ( 98 sócios X 129,90 ) R\$ 12.436,20

**08-** Montante a transferir da conta fundo de reserva: ..... R\$ 256.263,86

(ad ref.7.478,02+ad ref +59.628,12+23.239,10+28.548,82+6.116,17+131.253,63=256.263,86)

Ad ref = Ad referendum.

Niterói, 13 de agosto de 2019.

Leandro Carvalho Pinto  
Presidente do Conselho Deliberativo

LCP/mfgo.